



Município de Guaíra

DECRETO Nº 335/2025

Data: 04.06.2025

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Assistente Social, o candidato por desistência da posse, nomeado nos termos do Decreto nº 290/2025, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando, que o candidato a seguir mencionado, protocolou desistência de tomar posse no prazo estipulado no Decreto nº 290/2025 de 07.05.2025, conforme protocolo Processo Digital nº 17803/2025, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Assistente Social, por desistência de tomar posse, o candidato **GLADISTON AUGUSTO CORREA**, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2024 e alterações subsequentes e nomeado pelo Decreto nº 290/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08.05.2025 – edição nº 3271 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13.307 de 08.05.2025 – página B 30 – caderno de publicações legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:6BCB3332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13331 de
05.06.2025 – página B 26 – caderno de publicações legais